



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 606/2025

Data: 17 de junho de 2025

Ementa: sugere ao Executivo Municipal, através da Secretaria de Mobilidade, a adoção das medidas necessárias para transformar as ruas Minas Gerais e Goiás, na região central, em vias de mão única, ampliando a segurança e garantindo fluidez no trânsito local.

Senhor presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do plenário, encaminhada cópia do presente ao prefeito Adriano Backes, apresentando a sugestão do vereador que abaixo subscreve para que seja autorizado o setor competente desta municipalidade, em especial a Secretaria de Mobilidade, a iniciar os trâmites internos visando a realização de um estudo de viabilidade técnica para implantar mais duas alterações no trânsito da cidade rondonense.

Desta feita, o pedido é para que o poder público local adote as medidas necessárias para transformar as ruas Minas Gerais e Goiás, nas extensões compreendidas dentro do quadrante central, em vias de mão única.

Transformar uma rua em via de mão única pode trazer diversos benefícios, como a melhoria do fluxo de tráfego, redução de acidentes e maior segurança para pedestres e ciclistas. Além disso, pode facilitar o estacionamento e otimizar o uso do espaço público. E no caso em questão, a ideia ora apresentada seria utilizar uma das ruas no sentido leste/oeste, e outra no sentido inverso, garantindo desta forma a fluidez no trânsito local.

Em tempo, é preciso mencionar as alterações já promovidas nas ruas 7 de Setembro e D. João VI, sendo ambas amplamente aprovadas pela comunidade local, ao facilitar o fluxo dos bairros ao centro, e vice-versa.

Sendo assim, e considerando as justificativas acima apresentadas, bem como as demandas dos cidadãos apresentadas para este representante, ficamos no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal, afim proporcionar maior segurança no trânsito da região central de Marechal Cândido Rondon.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 17 de junho de 2025.

ILOIR DE LIMA
(PADEIRO)
VEREADOR

16ª Legislatura
2025-2028



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br